



PORTARIA N. 3080/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à justiça, nos termos do art. 5º, XXXV e LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o elevado número de processos conclusos para despacho, decisão e sentença na Vara Cível da Comarca de Feijó, ocasionando o não cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, vinculado à Corregedoria-Geral da Justiça, por intermédio da Portaria Conjunta nº 32/2023, com objetivo de apoiar no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurando o princípio da duração razoável do processo e imprimindo maior celeridade ao julgamento de ações em tramitação no Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a designação de servidores para compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, por intermédio da Portaria nº 1156/2023, desta Presidência;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0007157-20.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alynne do Nascimento Teixeira Rosa, Euzébio Izidorio da Silva Neto, Paulo Roberto Santos Costa, Andréa Stefânia Teixeira de Souza, Michaele Sales



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Barroso Viana para realizarem a atividade de apoio à jurisdição na Vara Cível da Comarca de Feijó, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do exercício de outras designações.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 28 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 29 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente